



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 19/2022

EMPRESA: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 35.656.327/0001-09 **Telefone:** (65) 2129 4915 / (65) 99298 6809
ENDEREÇO: AV. THOMÉ DE ARRUDA FORTES, Nº 644, QD 04, BAIRRO MORADA DO OURO
CEP: 78.053-505 **CIDADE/UF:** CUIABÁ/MT
E-MAIL: vallecomercial7@gmail.com vallecomercial8@gmail.com

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 08/2022, Processo nº. DETRAN-PRO-2021/00544.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Lote	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
02	ILUMINADOR PARA FILMAGEM - CHROMA KEY PORTÁTIL SUP FUNDO INFINITO+2 TRIPÉ HOLOFOTE+ BOLSA+CHROMA KEY 3X2. REFERÊNCIA: CEPROPLAST OU SUPERIOR. SUPORTE FUNDO INFINITO PARA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO 2,0M A X 3M L.2 TRIPÉS PARA HOLOFOTE COM 1,80 METROS DE ALTURA.1 TECIDO VERDE (CHROMA KEY) NO TAMANHO 3X2.CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E NYLON INDUSTRIAL.TAMANHO: 3,00M LARGURA X 2,00M ALTURA.ACOMPANHA 16 PRESILHAS PLÁSTICAS PARA DEIXAR O FUNDO INFINITO ESTICADO.DEVE PODER SER USADO TANTO EM CIMA COMO NAS LATERAIS.ACOMPANHA UMA BOLSA.	KT	01	GREIKA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	PÚLPITO EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE LISO INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM. MESA (BASE SUPERIOR) COM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 60X40 (LXP), COM INCLINAÇÃO DE 20 A 30 GRAUS, FICANDO SUA BASE MAIS ELEVADA A 1,10M DE ALTURA DO PISO, E SUA BASE MAIS BAIXA A 1,05M DO PISO, DOTADA DE ABA PARA TRAVAMENTO DE PAPÉIS, PASTAS, ETC. CORPO EM FORMATO EM "U" MEDINDO 40X25CM (LXP), E A BASE INFERIOR MEDINDO 60X45CM (LXP) COM RECUO NA PARTE DE APROXIMAÇÃO DO COMUNICADOR/PALESTRANTE EVITANDO QUE OS PÉS TENHAM CONTATO COM A BASE. DOTADA DE PRATELEIRA COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 80CM DO PISO PARA APOIO DE COPO E MICROFONE, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. BORDAS ARREDONDADAS, DEVIDAMENTE POLIDAS, LISAS, SEM IMPERFEIÇÕES OU EXCESSO DE RESÍDUOS. DEVE SER CONFECCIONADO DE MODO A GARANTIR PERFEITO APOIO NO PISO, E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. NA PARTE FRONTAL DO PÚLPITO DEVERÁ SER FIXADO, PELA CONTRATADA, ADESIVO COM IDENTIDADE VISUAL DO DETRAN/MT, COLORIDO, ADOTANDO-SE AS CORES E PADRÕES FORNECIDOS PELA CONTRATANTE. A CONTRATANTE FORNECERÁ, À CONTRATADA, O ARQUIVO ("ARTE") PARA PERMITIR A CONFECCÃO DO ADESIVO.	UN	01	ACRILANDIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)						

Nota de Empenho: 19301.0001.22.002062-2.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 A Contratada, se necessário, deverá apresentar catálogo para todos os itens que compõem essa Contratação, para fins de prévia conferência;

1.2 A entrega dos produtos será realizada **sob demanda**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

1.3 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiaguás nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT;

1.4 **A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos itens 1 e 2 deverá(ão) conferir as medidas in loco pra confeccionar os módulos;**

1.5 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.6 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:

1.6.1 **Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.

1.6.2 **Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

1.7 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.

1.8 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

1.9 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

1.10 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

1.11 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

1.12 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.13 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

1.14 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.14.1 As notas fiscais deverão ser emitidas para o CNPJ: 03.829.702/0001-70.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1.15 Contato da área responsável pela fiscalização:

1.15.1 E-mail: gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br, gerenciapatrimonio@detran.mt.gov.br e copatrimonio@detran.mt.gov.br ;

1.15.2 Telefones: (65) 3615-4622 ou 4665;

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Edital do PE nº 08/2022 e seu Termo de Referência.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ	
DAILCA DALIA DOS SANTOS:042913 07160	Assinado de forma digital por DAILCA DALIA DOS SANTOS:04291307160 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=DAILCA DALIA DOS SANTOS:04291307160 Dados: 2022.10.03 10:20:14 -04'00'

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2022.

RECEBI EM: ___/___/___

PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
49
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(a) de Administração Sistêmica
Detran/MT

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES:65215281149
Dados: 2022.09.30 15:50:41 -03'00'

ASS: _____
(Preferencialmente Digital)

MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
Cuiabá-MT
P 2022-09-30 13:17:19

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos
Detran/MT